



GENERAL SAMPAIO
Governio Municipal



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.02.02.01

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio, consoante autorização da Sra. Secretária da Saúde, vem abrir o presente processo administrativo de dispensa de licitação para Locação de um espaço situado à Av. José Félix, nº 353 – bairro, Nossa Senhora das Graças, medindo 1.180 m², com piscinas adulto e infantil para realização de práticas de hidroginástica, dos grupos de atividades do NASF, das crianças do programa nadar kids, Junto à Secretaria de Saúde do Município de General Sampaio – Ce.

1- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art.24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

“Art. 24- É dispensável a licitação:

(...)

X – “para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor do mercado, segundo avaliação prévia”

A justificativa para a utilização desta hipótese é a necessidade de ter um espaço, para atender a demanda da Secretaria de Saúde, onde necessita de local apropriado para atender os usuários dos grupos de atividades do NASF e das crianças do programa nadar kids, e atividades afins. O Município não dispõe espaço similar ao desta contratação que ora se apresenta, logo, recorrendo aos imóveis disponíveis foi verificado que o situado no endereço acima já mencionado, atende perfeitamente as atividades que irão ser desenvolvidas pela secretaria. Espaço pertencente ao Sr. Gil de Sousa Paula, apresenta boa localização, dimensões, edificações e instalações adequadas, onde o mesmo satisfaz a exigência administrativa para adequado funcionamento e atividades que serão desenvolvidas no endereço acima, com uma área total de 1.180 m², tendo o imóvel as características pretendidas. Ainda, se pode salientar que o referido imóvel tem uma localização excelente para o objeto da contratação, em virtude de atender ao objeto desta contratação, fator condicionante para a escolha do referido Imóvel.



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



3- JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Tendo como base o laudo de avaliação técnica, ficou comprovando que o preço está compatível com a realidade mercadológica da cidade. O Valor mensal é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por 11 (onze) meses, totalizando um valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), conforme laudo de avaliação em anexo.

General Sampaio – Ce, 02 de fevereiro de 2018.

Francisco Antônio Rodrigues de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação
Francisco Antonio Rodrigues de Sousa